



Cadastro de Mensalista Isento

Preencha todos os campos c/ letra de forma.

Matriz: R. Dom Miguel Costa, 243 - Vi. Gum. - São Paulo - SP - CEP: 04129-060

Tel: (0XX11) 5061.4545 - Fax: 5062.9177 - E-mail: filepark@filepark.com.br

UNIDADE

DATA

Nº CADASTRO

DADOS CADASTRAIS DO CONTRATANTE / Mensalista

(Preencha todos os campos)

NOME _____

END. RES. _____ BAIRRO _____ CEP _____

END. COML. _____ BAIRRO _____ CEP _____

TEL. COML. _____ RAMAL _____ ou _____ TEL. RES. _____ RAMAL _____

CPF/CNPJ _____ R.G./ I. Est. _____ DATA DO NASCIMENTO (só o dia e mês) _____ / _____

DADOS DOS VEÍCULOS (Marca= GM - VW - FIAT - FORD...) (Modelo= Corsa - Golf - Stilo - Focus - Pálio...) Nº. RENAVAN

(1) MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	Nº.
(2) MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	Nº.
(3) MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	Nº.

PERÍODO / HORÁRIO (informar a opção disponível) MÉDIA DE UTILIZAÇÃO Valor da mensalidade VALIDADE

DIURNO 7:00 ÀS 19:00 NOTURNO 18:00 ÀS 8:00 INTEGRAL (24:00) OUTRO

Quantos dias usará o estacionamento no mês? [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Valor da mensalidade: **GRATUITO** Mensalista Isento

VALIDADE: 1 Ano ou enquanto durar o direito / benefício

Informar local, Bip, Celular, Pager ou outra alternativa que permita localizá-lo em caso de necessidade (pane de alarme, bloqueio de vaga, sinistro, etc.).

Local _____ BIP _____ Tel. _____ código do Bip _____

Celular DDD _____ Nº. _____ Pager _____ Tel. _____ código _____

Assinale ao lado, qual a condição que o beneficia com uma vaga isenta de pagamento.

Propriet. Condomínio de Flat / Imóvel: _____ Médico Credenciado CRM - Nº. _____

Diretor da entidade: _____ Funcionário Beneficiado da Empresa: _____

Prestador de serviços / 3.º Credenciado da Empresa: _____

PROCEDIMENTOS IMPORTANTÍSSIMOS (integrantes deste contrato)

Nunca deixe objetos ou pertences de valor no interior do seu veículo, pois a responsabilidade do estacionamento abrange apenas o veículo. Necessitando trocar um veículo por outro já estacionado, avise o caixa antecipadamente para evitar cobrança como usuário avulso. Guarde seu cartão ou comprovante de entrada em local seguro, pois, por segurança, sua saída só será permitida contra apresentação do mesmo. Em caso de sinistro com seu veículo, não o retire do local. Comunique imediatamente a ocorrência ao encarregado ou na sua falta ao caixa de plantão.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO QUE FAZ O TITULAR DO CADASTRO ACIMA IDENTIFICADO E A FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado o titular identificado no Cadastro acima, doravante denominado **Contratante**, de outro lado, a File Park Estacionamentos Ltda., sediada à R. Dom Miguel Costa, 243 CEP 04129-060 São Paulo/SP, inscrição no CNPJ 65.086.993/0001-01, doravante denominada **Contratada**, têm entre si justo e contratado o que se segue, nos termos que mutuamente aceitam, outorgam, e obrigam-se a cumprir integralmente, por si ou por seus representantes legais ao final assinados

1. OBJETIVO DO CONTRATO
 Locação de uma vaga não exclusiva para veículo, pelo período de um ano, desde que o **Cliente / Veículo** esteja na condição de beneficiário de uma vaga gratuita no local.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Administrar o controle de entrada e saída de veículos, respeitando os horários de atendimento acordados entre **Contratada** e **Contratante**, no Cadastro acima.
- Manter seguro de roubo e incêndio, do ramo "Responsabilidade Civil Garagista" modalidade "Guarda de Veículos de Terceiros" dando cobertura aos veículos estacionados no local.
- Atender o **Contratante** com respeito e urbanidade, mantendo seu pessoal devidamente uniformizado e com Identidade Funcional.
- Efetuar o reparo decorrente de sinistro de sua comprovada responsabilidade, em oficina de sua própria escolha, desde que esteja devidamente comprovado e com os documentos necessários à formação do processo, tais como, BO - Boletim de Ocorrência Policial e comprovante de de entrada no estacionamento sem a respectiva baixa.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acatar e aceitar os **PROCEDIMENTOS IMPORTANTÍSSIMOS** descritos acima como parte integrante e extremamente relevante deste contrato.
- Comunicar qualquer irregularidade com seu veículo, não retirando-o do local antes de comunicar a ocorrência ao encarregado ou caixa de plantão, e caso solicitado pela **Contratada**, providenciar o BO - Boletim de Ocorrência Policial, para apuração de responsabilidade e eventual reparo dos danos reclamados.
- Não deixar no veículo objetos como: frente destacável de aparelhos Toca Fitas ou Compact Disk; cheques ou dinheiro; eletrônicos em geral. Confia-los diretamente ao caixa.
- Respeitar a sinalização interna, bem como os locais e áreas destinadas exclusivamente aos usuários avulsos, sob pena de não ter seus direitos garantidos em caso de sinistro.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Quebras ou defeitos oriundos do uso do veículo são de responsabilidade exclusiva do seu proprietário ou usuário, não cabendo qualquer reclamação a **Contratada**.
- O descumprimento de qualquer item ou inveracidade de informações por parte do **Contratante** ou da **Contratada**, implicará na perda de todas as garantias aqui contratadas.
- Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, abdicando as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, as partes, **Contratante** e **Contratada**, assinam o presente.

São Paulo, de de

Assinatura do Contratante identificado no cadastro

File Park Estacionamentos Ltda.
Contratada

Conferido (Encarregado)

Aprovação do Gerente

data